

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 199/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 024/2022/MTI				
NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para renovação e atualização do licenciamento da Solução de Segurança para endpoints Kaspersky Endpoint Security for Business, já instalado e em produção na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e demais clientes, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme pregão nº 13/2022/MTI.	AGENOR DA SILVA SANTANA DE JUNIOR	EVERTON POMPEO DE CAMPOS	ALEX FELIPE HILLESCHAIN
PROCESSO: MTI-PRO- 2022/00406		Matrícula 8759650	Matrícula 8759685	Matrícula 8757208
CNPJ: 05.250.796/0001- 54				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2022. Data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 256c6a99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar